



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6850 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Srª. **GRAZIELE JARDIM PISSINELLI**, com Registro Geral de Identificação nº 32451595-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 222.198.618-05, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2012. Revogando a Portaria nº 2998 de 26 de agosto de 2013.

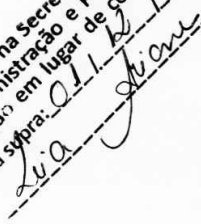
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/12/17




2017-2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte